



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
Compra Direta

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica

Dados do Processo			
Nº Processo 27/032.550/2024		Órgão Fundação Serviços de Saúde de MS	
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES-EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.			

Dados da Compra Direta			
Nº Compra Direta 142/2024	Tipo Com Disputa	Criação 13/11/2024 - 08:10	Publicação 13/11/2024 - 08:32
Data/Hora início envio de propostas 13/11/2024 - 08:35	Data/Hora fim do envio de propostas 13/11/2024 - 16:35	Contato KARINA ANUNCIACAO ROMERO	Telefone 6733782902
Criado por KARINA ANUNCIACAO ROMERO	Prazo de Entrega 10 dias úteis da nota de empenho	Local de Entrega Av. Gunter Hans, 3702	Critério Julgamento Menor Preço
Situação Aguardando Abertura	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII	Dispensa sem Valor Estimado Não	Exibir Valor de Referência Sim
Disputa por Unitário	Diferença Mínima Entre Lances Valor (R\$) 0.01000000	Duração da Etapa de Lances 06:00	
Observação Justificativas Anexa			

Listagem						
LOTE ÚNICO						
Seq	Cód	Descrição	Un	Qtd	Estimado Unit (R\$)	Estimado Total (R\$)
1	0016931	Equipo - Tipo: cristal; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC transparente flexível; Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Medida: mínimo de 200 cm; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA.	1 - Unidade	38.100	15,00	571.500,00
2	0016932	Equipo - Tipo: fotossensível; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC transparente flexível; Requisito: câmara de gotejamento flexível, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Acompanha: saco plástico protetor para soluções fotossensíveis de frasco de 1.000 ml estéril; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA.	1 - Unidade	21.216	18,00	381.888,00
3	0016937	Equipo - Tipo: para administração de nutrição enteral; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC flexível, colorido translúcido (exceto alaranjado e cores afins); Requisito: câmara de gotejamento flexível, filtro de ar bacteriológico, conector de ponta escalonada com tampa protetora e apropriado para sondas enterais, com protetor firme e de fácil remoção; Ponta: perfurante para conexão em dieta com lanceta; Medida: mínimo de 180 cm; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: atóxico, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA.	1 - Unidade	14.088	11,00	154.968,00
		Equipo - Tipo: isento de PVC; Uso: para bomba de infusão; Material: poliuretano transparente flexível, isento de PVC;				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
.
Compra Direta

4	0016933	Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Medida: mínimo de 200 cm; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA.	1 - Unidade	7.836	20,00	156.720,00
---	---------	--	-------------	-------	-------	------------